



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

AVISO

Substituição Tesouraria

Para cumprimento do disposto no artigo 56º, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março e pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, se torna público que, no seguimento do meu despacho datado de 12 de dezembro de 2016, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do nº2 do artigo 35º, conjugado com o artigo 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março e pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, foi deliberado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal realizada em 11 de janeiro de 2017, aprovar a designação da trabalhadora, Sónia Manuela Barros Carvalho para substituição da Cordenadora Técnica Clarinha Leandra Soares Barros Alves, a exercer funções de Tesoureira, nas suas férias, faltas, licenças e impedimentos, bem como manter a titularidade nas contas bancárias municipais.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 17 de janeiro de 2017. O Presidente da Câmara - Dr. Manuel Moreira